



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGNALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI N° 158, de 14 de Julho de 2010.

Denomina Posto de Saúde que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominado "ODÉCIO LEMOS DOS SANTOS", o Posto de Saúde localizado na Rua Pedro Américo, s/nº, no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de "ODÉCIO LEMOS DOS SANTOS", ao Posto de Saúde do Bairro Baleia, neste Município, tem por escopo homenagear antigo morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Ao falecer, deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia 15 / 7 / 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 7 / 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 15 / 7 / 2010

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 14 de julho de 2010.

AGNALDO SODRÉ

-Vereador – Presidente-